



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



RESOLUÇÃO Nº 114/2021-CEPE, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova alteração na Resolução nº 265/2018-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021,

considerando a CR nº 56239/2018, de 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

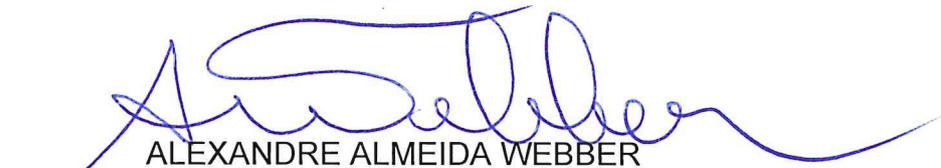
Art. 1º Aprovar a alteração no artigo 30 da Resolução nº 265/2018-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, do *campus* de Cascavel.

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 30 da Resolução nº 265/2018-CEPE:

“Art. 30
.....
§ 1º REVOGADO.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 20 de maio de 2021.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão